



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 77/2.021

INDEFERIDO

17/05/2021

O Vereador signatário, Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo" - da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"POSSIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE LABORATORIAL DA ÁGUA CONSUMIDA PELA POPULAÇÃO GARIMPENSE, A FIM DE VERIFICAR A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA".

JUSTIFICATIVA:

A providência solicitada é necessária em razão da existência de grande quantidade de reclamações da população garimpense, tendo em visto, a cor escura da água com odores estranhos que pode ser sentindo na água ao ser utilizada pelos moradores, o que compromete a qualidade da água distribuída para nossa população.

Assim, com vistas a resguardar a saúde pública e a responsabilidade da administração do Município, entendemos que as providencias solicitadas devem ser tomadas com urgência.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG,
17 de maio de 2021.

Autor.

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG	
PROTOCOLO	
Data:	17/05/2021
Assinatura	

Vereador Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013